

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2024 AO CONTRATO N° 062/2023 - SEDHAS**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 062/2023-SEDHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

PROADI N° P33782.2/2024

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Vilarde Medeiros, 1250, por intermédio da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS**, neste ato representada pela SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Andrezza Aguiar Coelho brasileira, portadora do Doc. ID/RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na Av. Dr. Guarani, 115, Bairro Jocely Dantas, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP**, com sede na Avenida. Ent. José de Oliveira Vasconcelos, nº594, Bairro Centro, Cidade do Tanguá-CE, Fone: (88)2133-0242, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada neste ato pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº98028028881, e do CPF nº670.863.343-91, denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 062/2023-SEDHAS, para a inclusão de dotações orçamentárias abaixo, dentre aquelas já previstas no instrumento contratual, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93:

- 23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.02
- 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.02
- 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.500.0000.02
- 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00
- 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.661.0000.00
- 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.500.0000.02
- 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.661.0000.00
- 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00
- 23.02.08.244.0463.2.207.3.3.90.32.00.1.500.0000.02
- 23.02.08.244.0463.2.207.3.3.90.32.00.1.661.0000.00
- 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00
- 23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.500.0000.02

Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS  
 Avenida Dr. Guarani, 115 - Jocely Dantas - Sobral-CE  
 Telefone: (88) 3614-2022 / 3634-2281

Permanecem inalterados todos os demais itens e condições do Contrato inicialmente celebrado,

E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 062/2023-SEDHAS lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-CE, 04 de setembro de 2024.



**CONTRATANTE**  
ANDREZZA AGUIAR GOELHO  
Secretária dos Direitos Humanos e da  
Assistência Social



**CONTRATADA**  
EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA  
VASCONCELOS FILHO - EPP  
Representada por Ditimar de Oliveira  
Vasconcelos Filho

Testemunhas:

1. José Beomcio R. Santos  
RG: 2006016007573  
CPF: 047.472.953-21

2.   
RG: 2008480258-2  
CPF: 076.526343-93

Visto  
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

  
Raimundo Nonato Arcanjo Neto  
Coordenador Jurídico da SEDHAS  
OAB/CE nº 1057